

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

EXMO. SR. CARLOS ALBERTO ZANGRANDE MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES CRUZALTENSE/RS

Indicação nº 013/2023, de 28 de novembro de 2023.

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vêm, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a realização de Lombada modulada de borracha de alta perfomance também conhecida como quebra-molas de borracha é resistente as interpéries do tempo, pode ser removida a qualquer momento e instalada sem necessidade de parar o tráfego por um longo período de tempo a mesma é utilizada como redutor de velocidade para veículos de grande ou pequeno porte. Local a ser instalada seria nas proximidades do campo Vasco da Gama, saída para o município de Entre Rios/RS, ERS-483.

JUSTIFICATIVA:

Nobres colegas.

Como é do conhecimento dos nobres pares, após a execução das obras de melhorias naquela localidade proveniente do asfaltamento localizado no perímetro urbano municipal da ERS-483, os veículos que trafegam neste locam desenvolvem consideravelmente uma velocidade excessiva para o perímetro urbano, de modo que a instalação de um redutor de velocidade traria um conforto para os moradores e reduziria consideravelmente a velocidade dos veículos que trafegam sobre a via naquele local.

Além do mais, a indicação traria uma enorme segurança a todos os condutores que passam pela via, pois acarretaria uma redução na velocidade dos veículos que estariam manobrando junto ao acesso à Linha São Roque.

Frente ao exposto, formulo a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres Edis.

Cruzaltense/RS, 28 de novembro de 2023.

OSMAR LOUREIRO DA SILVA	JAIME STRADA	MAURI AGOSTINI
Vereador (PT)	Vereador (DEM)	Vereador (DEM)
Recebi em/		